

Naves: Se não é proibido, pode

O afastamento do governador Joaquim Roriz foi justificado do ponto de vista legal pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Fernando Naves.

A partir do seu parecer, ele fez com que a Câmara Legislativa preenchesse um vácuo deixado pela legislação, que não prevê o licenciamento do governador por motivo que não seja de viagem ou doença.

“Tanto a Lei Orgânica quanto a Constituição passaram ao largo da questão jurídica”, disse Naves. “Nesse caso, cabe-nos constituir o direito”, concluiu.

Argumentando que “aquilo que não é proibido é permitido”, Naves baseou-se no princípio da analogia para conferir ao governador uma prerrogativa dos deputados: afastar-se temporariamente do cargo.

Ataque — A legalidade do projeto de decreto legislativo de Naves só foi atacada frontalmente em plenário por Agnelo Queiroz (PC do B). Para ele, o fato de a legislação não prever a licença não justifica a decisão da Câmara em concedê-la.

Já seu colega de bancada, Wasny de Roure (PT), atacou o licenciamento apenas do ponto de vista ético e político. “A concessão da licença é uma prerrogativa da Câmara”, admitiu.

O comentário mais original feito em plenário sobre a legalidade da medida partiu da tucana Maria de Lourdes Abadia: “Em política, boi voa e baleia cabe até em aquário.”

Ao final da discussão, Wasny, Geraldo Magela e Eurípedes Camargo (ambos do PT) e José Edmar (PSDB) votaram contra a licença. Abadia e Agnelo não esperaram a segunda votação para repetirem seus votos contrários.

Carlos Eduardo



No plenário da Câmara Distrital, deputados debatem o pedido de Roriz